

PROCESSO: 24439 /2020 PROTOCOLO: 1446278 FOLHA

Fis.: 03
SEMFA
Ass.: A

RUBRICA

Data do recebimento no setor SEMFA/PROTOCOLO : Em 19 /10 / 2020

A SEMGOV/SRI

PARA PROVIDENCIAS CONFORME SOLICITADO

EM 19 DE OUTUBRO DE 2020

Andriele





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

PROCESSO
24439/2020

FOLHA DE DESPACHOS

Folha
004

Rubrica

À
SEMDES/GAB,

De ordem da Sr^a. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho o presente caderno processual para ciência e manifestação quanto à indicação nº 2170/2020.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo.

Em 26/10/2020,


WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV



PROCESSO: <u>24439/2020</u>	PROTOCOLO: _____	FOLHA: <u>05</u>
_____	_____	RUBRICA: _____

À SEMGOV

Em atenção à Indicação 2170/2020, de iniciativa do Vereador Diogo Pereira Lube. Preliminarmente informo que há um erro material na indicação, ao se referenciar ao serviço como “Vai e Vem”, quando na verdade, não há programa com este nome no âmbito do município. Certamente o serviço que o h. edil faz referência, é o Programa “Ir e Vir”.

Quanto à indicação propriamente dita, o Serviço Especial “Ir e Vir”, foi criado no âmbito da Lei Municipal nº7360/2015 para integrar o serviço público de transporte coletivo municipal de passageiros do Município. A mesma lei, regulamenta a forma como o serviço deve ser utilizado e requisitado, por meio de agendamento via telefone.

Nesse sentido, o serviço conta com uma frota de veículos – renovada no presente ano, que atendem a todo o município, incluindo distritos, bastando, para tanto, que o passageiro cadeirante interessado, realize o cadastro na Central de Atendimento, localizada no Shopping Cachoeiro, levando, para tanto, xerox do documento de identidade, CPF, comprovante de residência, foto 3x4 e laudo médico atestando a condição do paciente como estado de cadeirante, com o respectivo CID.

Após cadastrado, para usufruir do serviço, basta ligar para o agendamento no número 3028-2325.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2020.



DIEGO ROCHA DA SILVA
Consultor Interno
Decreto 27.447/18



